



Circular 001/2020 SDP 004/2020

PUBLICAÇÃO DA LISTA CURTA

Pela presente, após análise nos documentos apresentados e julgamento proferido pela Comissão de Avaliação, informamos as empresas integrantes da Lista Curta, cuja não objeção foi emitida pelo BID através da CBR 1662/2020.

Nº	NOME DA CONSULTORA / CONSÓRCIO	PAÍS DE REGISTRO	CONSULTOR A LÍDER
1	CONSÓRCIO SETEC, SGS ENGER E PRIME	França	SETEC
2	CONSÓRCIO ENGEPLUS, GEOSISTEMAS E BECK DE SOUZA	Brasil	ENGEPLUS
3	CONSÓRCIO CEMOSA, FUTURE, QUANTA E SIMEMP	Espanha	CEMOSA
4	CONSÓRCIO TUV DUCTOR E ENCIBRA	Brasil	DUCTOR
5	CONSÓRCIO PROINTEC E PBLM	Espanha	PROINTEC
6	CONSÓRCIO TPF CONSULTORES E TPF ENGENHARIA	Portugal	TPF

Curitiba, 18 de setembro de 2020

Paulo Roberto Socher
Presidente da Comissão Especial de Avaliação